



Ofício N°473/2024

Tapejara-RS, 16 de Julho de 2024.

Ao Setor de Compras/Licitações

**CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CREDENCIADA JUNTO AO MUNICÍPIO
POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE**

Vimos, por meio deste, solicitar a contratação por meio de inexigibilidade conforme fulcro na **Lei 14.133/21**, dos serviços da empresa **CANTALI DE AGUIAR & SCOTTI LTDA**, CNPJ **N°42.556.856/0001-98**, localizada no Município de Passo Fundo - RS, sob o credenciamento **N°03/2023**, para tratamentos de Terapeuta Ocupacional com Integração Sensorial- IS, para atendimentos em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com a quantidade de atendimentos sob **324 unidades**, com os valores por atendimentos em **duzentos e sete reais e quarenta centavos (207,40)**, valores estabelecidos conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) diante ao edital vigente entre a empresa e o município de Tapejara – RS.

O período do contrato será de **três (6) meses**, a contar do **dia 01 de Julho de 2024**, devido que tinha que ser resolvido o processo de aditivos do outro contrato que estava vigente junto com está empresa e estando concluído já esse processo, se for possível que seja retroativo a está data. Sendo responsável pela fiscalização o servidor Rafael Nogueira Hanel, inscrito no CPF N°041.004.190-40.

Valor total até o fim do período será sessenta e sete mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos (R\$ 67.197,60). Ademais, a despesa será custeada por meio de Recurso 40 - livre -

Atenciosamente,

Francieli Picolotto
Secretária Municipal de Saúde
Município Tapejara/RS

Francieli Picolotto

Secretária Municipal de Saúde

4883/2024
18/07/2024
Zilene